



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES DE CUSTÓDIA DE PRESOS PROVISÓRIOS

ATA DE INSPEÇÕES REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2026

A **Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios** situadas na Comarca de Salvador, instituída pelo Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ n. 39/2021, formada pelos Juízes de Direito **EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO**, **GELZI MARI ALMEIDA SOUZA MATOS** e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO**, compareceu ao **Complexo Prisional da Mata Escura**, no dia 29 de janeiro de 2026, iniciando a inspeção mensal das unidades de custódia de presos provisórios ali instaladas, a saber: **Conjunto Penal Masculino**, **Conjunto Penal Feminino**, **Central Médica Penitenciária**, **Centro de Observação Penal**, **Cadeia Pública de Salvador** e **Presídio de Salvador**. Durante as inspeções foram vistoriadas as instalações físicas, mantido diálogo com os respectivos diretores e entrevistados, reservadamente, alguns presos. Em separado, foram elaborados relatórios descritivos circunstanciados referentes a cada uma das unidades prisionais inspecionadas, com uma síntese das entrevistas realizadas, constatações e deliberações desta comissão, relatórios que serão encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça da Bahia, e inseridos no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - CNIEP, do Conselho Nacional de Justiça consoante. Nada mais.

Salvador, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO

Juiz de Direito

GELZI MARIA ALMEIDA

SOUZA MATOS

Juíza de Direito

ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO

Juiz de Direito